PORTARIA Nº 1.507 **DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 15/12/2020

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.299, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.753/2.019"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 1.299/20 a qual concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora MARIA APARECIDA MUNHOZ DALL´OLLIO – RE 11.710; e

Considerando a solicitação de próprio punho, acostada as fls. 16 dos autos do Processo Administrativo nº 8.753/2.019, onde a servidora Rose Aparecida Munhoz Dall´Ollio, renuncia o direito de descanso da licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 20/05/2.010 a 19/05/2.015.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **revogada a Portaria nº 1.229, de 01 de outubro de 2.020**, que concedeu licença-prêmio a servidora **MARIA APARECIDA MUNHOZ DALL´OLLIO – RE 11.710**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.708.156-0, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social,** nos termos do Decreto nº 5.313/2.015 alterado pelo Decreto nº 6.395/2.020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo